DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS: Nº 153, 154 e 155, todos de 2023.
PROCESSO: Nº 62/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023.
EDITAL Nº 46/2023.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratadas: 51.044.292 ROGERIO APARECIDO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 51.044.292/0001-03, Contrato 153/2023.

51.031.513 VALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 51.031.513/0001-09, Contrato 154/2023.

51.274.542 MARCOS PAULO XAVIER MARTINS, inscrita no CNPJ sob nº 51.274.542/0001-93, Contrato 155/2023.

Dos itens e Valores: Cada contratado receberá o valor de R$ 84,95 (Oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) correspondente à diária de 6 (seis) horas de serviço prestado.

Dotação: a) 17.512.0504.2038.0000 – Manutenção da Divisão de Conserv. e Limpeza de Guias e Sarjetas – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 894.

Prazo Vigência: O presente Contrato tem prazo de vigência de 06 (seis) meses.

Assinatura: 19/07/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 032/2023 - DME

A Diretora Municipal de Educação, Ana Lúcia Garcia Parro, RG: 42.408.712-1, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) – classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 - interessados em participar do processo de inscrição para ministrar aulas nas turmas de **Atendimento Educacional Especializado (AEE),** no Ensino Infantil e Fundamental, conforme critérios abaixo especificados, na sala de Atendimento Educacional Especializado, junto ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar "Prof.ª Soelly Bicudo Nunes Pinto" e atendimento fora da sede, se necessário.

Áreas de domínio a serem observadas em serviço:

- Diversificação das atividades desenvolvidas;
- Estratégias e atividades adequadas às dificuldades dos alunos;
- Utilização dos recursos diversificados e adequados a cada faixa etária;
- Conhecimento em alfabetização e hipótese de escrita;
- Domínio da gramática, estrutura e gêneros textuais;
- Domínio dos conteúdos matemáticos;
- Organização do espaço físico, materiais didáticos e empatia com o grupo;

Currículo – referente à área AEE:

- Para atuação no Atendimento Educacional Especializado, o professor deverá ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência, ter especialização em educação especial/inclusiva ou especialização na área de AEE, com cursos de aperfeiçoamento: Braille, baixa-visão, libras, tecnologia assistiva, altas habilidades/superdotação;
- Possuir domínio de informática básica.

As atribuições do professor de AEE contemplam:

- Realizar o estudo de caso e elaborar, executar, avaliar o Plano de AEE de cada estudante, contemplando a identificação das habilidades e necessidades específicas, definir a organização de estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade, tipo de atendimento: individual ou em pequenos grupos, com cronograma e carga horária;
- Planejar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula regular e nos demais ambientes da escola;

- Produzir materiais didáticos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes e os desafios que estes vivenciam no ensino regular, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- Estabelecer a articulação entre os professores da sala de aula regular e demais profissionais da escola, visando à disponibilização dos serviços e recursos, o desenvolvimento de atividades que favoreçam a participação e aprendizagem dos estudantes, bem como as parcerias com as áreas intersetoriais, incluindo cronograma de atendimento na sala de aula regular;

- Orientar professores e familiares sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante de forma a ampliar as habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
- Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes: com surdez - ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras; ensino da Língua Portuguesa escrita; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, uso do soroban e das técnicas de orientação e mobilidade para estudantes cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social;
- Promover atividades e espaço de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros;
- Zelar pela manutenção e conservação dos materiais e equipamentos das Salas de Recursos Multifuncionais.

Da carga horária:

- Uma sala no período da manhã: das 7h às 11h30;
  Obs. As horas de HTPC serão cumpridas nas unidades escolares, junto aos professores da rede, para que possam dialogar e trocar experiências sobre os alunos atendidos. HTPC: às quartas-feiras, das 17h30 às 20h, com possibilidade de cumprir, eventualmente, às quintas-feiras, em função do contato com o professor do Ensino Fundamental.
- Carga horária semanal: 30 horas/aula.

Da avalição:

Comissão para análise e avaliação das propostas de trabalho:

- **Petrina Fernandes Sponton dos Santos**
- **Débora Paschoalino Lico**
- **Claudia Regina de Oliveira**

Dos Critérios de Avaliação e Cronograma

Critério de Avaliação de Projetos Classificatória, notas de 01 a 10:

- Apresentar uma proposta de trabalho, texto em prosa, fonte tam. 12, tipo de letra Times New Roman ou Arial, onde demonstre conhecimento sobre o Atendimento Educacional Especializado, bem como sobre estratégias adequadas à modalidade de ensino.

Avaliação no decorrer das atividades:

- Capacidade de adaptação e flexibilidade;
- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de adequação de materiais, atividades e estratégias que possibilite o desenvolvimento, avanço cognitivo, psicomotor e socioafetivo do público alvo;
- Capacidade de resolução de conflitos.

Cronograma:

Datas	Horário	Descrição de Eventos	Locais
07/08/2023	Das 8h às 17h	Entrega da proposta	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro).
08/08/2023	8h	Análise da proposta pela Comissão	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro).
08/08/2023	16h	Divulgação da classificação.	Murais das unidades escolares.
09 e 10/08/2023	Das 8h às 14h	Período de Recurso	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro).
11/08/2023	8h	Resultado Final	Murais das unidades escolares.
11/08/2023	10h	Atribuição	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro).

Cafelândia, 04 de agosto de 2023.

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 033/2023

A Diretora Municipal de Educação, Ana Lúcia Garcia Parro, RG: 42.408.712-1, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) - efetivos da Rede Municipal de Cafelândia e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021- interessados em participar do processo de inscrição para ministrar aulas de reforço no Ensino Fundamental na EMEB "Prof. Antonio Rubi Gimenes", com início no dia **21/08/2023**.

Das áreas de domínio a serem observadas em serviço:

- Diversificação das atividades desenvolvidas;
- Estratégias e atividades adequadas às dificuldades dos alunos;
- Utilização dos recursos diversificados e adequados aos conteúdos de alfabetização e produção de texto;
- Conhecimento em alfabetização e hipótese de escrita;
- Domínio da gramática, estrutura e gêneros textuais;
- Organização do espaço físico, materiais didáticos e empatia com o grupo.

Da carga horária:

- 16 aulas no período da tarde, das 12h30 às 17h, distribuídas ao longo da semana.

Da avalição:

- A comissão para análise e avaliação das propostas de trabalho será composta pelas seguintes profissionais: Claudia Regina de Oliveira, Débora Paschoalino Lico e Jonas Quitério Ferreira.

Dos Critérios de Avaliação e Cronograma:

Critério de Avaliação de Projetos (avaliação classificatória com notas de 01 a 10):

- Apresentar uma proposta de trabalho, em texto dissertativo-argumentativo, fonte tamanho 12, tipo de letra Times New Roman ou Arial, que demonstre conhecimento sobre estratégias adequadas e atividades de alfabetização e produção de texto para alunos do Ensino Fundamental – Ciclo I e que justifique a importância e apresente as contribuições da realização da referida proposta.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avaliação a ser realizada no decorrer das atividades:

- Capacidade de adaptação e flexibilidade;
- Autonomia e dinamismo;
- Capacidade de adequação de materiais, atividades e estratégias que possibilite o desenvolvimento e avanço das hipóteses de escrita e de produção de texto do público alvo;
- Capacidade de resolução de conflitos.

Cronograma:

Datas	Horário	Descrição de Eventos	Locais
07, 08 e 09/08/2023	Das 8h às 17h	Entrega da proposta	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, nº 76 - Centro).
10/08/2023	Das 8h às 10h	Análise da proposta pela Comissão composta pelos Gestores da Rede Municipal de Ensino, cujos nomes estão descritos no edital.	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, nº 76 - Centro).
10/08/2023	16h	Divulgação da classificação.	Murais das unidades escolares.
11 e 14/08/2023	-	Recurso	Encaminhar no e-mail: educpmc@yahoo.com.br
16/08/2023	9h	Divulgação da classificação final	Murais das unidades escolares.
17/08/2023	13h30	Atribuição	Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, nº 76 - Centro).

Cafelândia, 04 de agosto de 2023.

Ana Lucia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação